

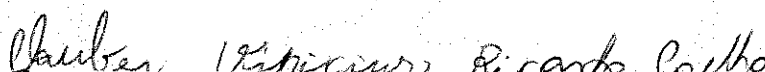
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de **Meruoca**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **INEX 001/2021-SESA**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação de chamamento público, para **INSTITUTO COMPARTILHA**, para **Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio ao Hospital Municipal e à Atenção Básica do município, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Meruoca de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, para promoção de serviços **ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, no valor de R\$ 10.113.585,72 (dez milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Meruoca, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

Assim, nos termos do **art. 31, caput da lei nº 13.019/2014 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca-Ce, 06 de agosto de 2021.


Cláuber Vinicius Ricardo Coelho
Presidente da Comissão de Licitação